

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PRODUÇÃO DE CASOS (TREC)

PROF. DR. GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA

2018

ORIENTAÇÕES GERAIS

DEFINIÇÃO DE CASO

Um caso consiste na narração, para fins de exploração didática, de uma situação-problema real cuja solução demanda conhecimentos jurídicos e interdisciplinares relevantes. Um caso é, portanto, um instrumento pedagógico que deve servir para o aprendizado de como solucionar juridicamente problemas reais de alta complexidade.

Na narrativa do caso, são reportadas todas as nuances de uma situação real. Uma narração desta sorte não deve ser fruto da imaginação criativa do seu autor, mas sim resultar de um cuidadoso processo de investigação empírica, no qual um problema é descrito em toda a sua complexidade e sob todas as perspectivas possíveis. Deste modo, o relato de um caso deve ser axiologicamente neutro, não deve estabelecer recortes artificiais entre as diversas áreas do conhecimento e deve incluir as perspectivas de diversos atores que poderão ter diferentes pontos de vista sobre o marco jurídico a ela pertinente. Um caso que assuma estas características admitirá, portanto, diversas respostas jurídicas válidas para o problema proposto e será construído com informações obtidas por meio do emprego de técnicas de pesquisa documental e de entrevistas.

ESTRUTURA DO CASO

Os casos a serem desenvolvidos nesta disciplina deverão observar a seguinte estrutura:

1. Relato da Situação-Problema

Descrição do caso propriamente dito, o qual deve ser rico em nuances contextuais, tais como atores, cenários, cronologia etc. O relato da situação-problema deve ser subdividido em duas partes, a saber:

1.1 Narrativa do caso

O relato deve ser iniciado com um ou mais parágrafos que apresentam a situação-problema que requer soluções jurídicas. Em seguida, o aluno deve voltar ao passado para narrar a cronologia dos fatos que deram ensejo à

situação-problema. Deve narrar como determinado caso se desenrolou ao longo do tempo; deve identificar situações e episódios que marcaram momentos críticos e apresentar pistas (e não respostas) sobre as origens dos problemas jurídicos enfocados pelo caso.

O relato deve, portanto, consistir num texto recheado de fatos e depoimentos, apresentados em ordem cronológica, com o objetivo de proporcionar uma discussão bem informada do caso em sala de aula.

Algumas observações devem ser feitas sobre a estrutura formal e o conteúdo deste relato. Este deve ser descritivo, e não argumentativo. Deve, portanto, se assemelhar a um texto jornalístico, sendo que o narrador não deve defender uma ideia ou argumento em particular. O objetivo do relato “não é persuadir o leitor, mas possibilitar o aparecimento de diversas interpretações que emergem da discussão do caso” (ROESCH, 2007). Deste modo, a narrativa do caso não deve exprimir opiniões, a não ser aquelas manifestadas pelos autores envolvidos no caso, as quais devem ser citadas entre aspas.

Além disso, o caso deve ser escrito de modo atraente, com o objetivo de atrair o leitor e animar a discussão em sala de aula. A narrativa do caso, deste modo, deve ter um estilo literário semelhante ao dos textos de ficção.

1.2 Questões-problema do caso

O relato do caso, no entanto, não se resume à narrativa histórica. Ele deve ser elaborado com o objetivo de desenvolver habilidades nos estudantes para a solução de problemas.

Deste modo, o caso deve conter perguntas com problemáticas que deverão ser debatidas e respondidas pelos alunos em sala de aula. Exemplos de perguntas que retratam a situação-problema são do seguinte tipo: quais são os problemas jurídicos principais envolvidos no caso? Que soluções jurídicas estão sendo propostas pelas partes envolvidas? Que resultados foram atingidos com estas soluções? Novos problemas se originaram destas soluções? Há alternativas mais adequadas às soluções propostas pelos atores envolvidos?

A situação-problema deve ser apresentada tão somente sob a forma de perguntas, jamais de respostas. As perguntas devem ser instigantes e devem ser abrangentes o suficiente para comportar mais de uma resposta possível. Perguntas bem formuladas são cruciais para garantir a qualidade das discussões sobre o caso em sala de aula.

2. Anexos

Conjuntos de documentos informativos considerados relevantes para elucidar a situação-problema, tais como textos legais, contratos e documentos societários estudos e documentos oficiais e não oficiais etc.

3. Apêndices

Documentos produzidos pelo(s) autor(es) do caso para subsidiar a pesquisa empírica que embasará a descrição do caso, tais como roteiros das entrevistas semi-estruturadas.

ESTRUTURA GERAL DO CASO	
1. Relato da situação-problema	• Narrativa • Questões-problema
2. Anexos	
3. Apêndices	

METODOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO DO CASO

Um caso bem relatado é, seguramente, um caso bem pesquisado.

A elaboração de um caso requer o domínio de técnicas de pesquisa empírica,¹ sendo que as principais são: a) coleta e análise documental; b) entrevistas com os atores envolvidos.

1. Pesquisa documental

Diversos documentos podem embasar a construção de um caso. Embora textos legais, doutrinários e jurisprudenciais possam ser úteis para a elaboração do relato de um caso, diversas outras fontes podem assumir papel ainda mais imprescindível para embasar tais narrativas. Dentre eles, pode-se ressaltar:

¹ Neste particular, os alunos podem se valer das técnicas e estratégias de pesquisa apropriadas para o método do estudo de caso (YIN, 2015). O método do estudo de caso é utilizado para a pesquisa acadêmico-científica, e não para a construção de casos com objetivos pedagógicos. Como, no entanto, a construção de casos de ensino pressupõe pesquisa científica rigorosa, as referências bibliográficas sobre o método do estudo de caso são úteis para os propósitos deste termo de referência, sobretudo no que diz respeito ao emprego de suas técnicas de pesquisa qualitativas.

- a. Contratos, estatutos e toda a sorte de documentos societários, tais como prospectos, atas de órgãos deliberativos, acordos de acionistas etc.;
- b. Documentos que comprovem o contexto no qual determinado ato normativo ou legal foi editado, tais como exposições de motivo de leis e decretos, pareceres jurídicos, anais legislativos etc.;
- c. Estudos elaborados por órgãos oficiais e não-oficiais que tenham por objetivo avaliar o comportamento e a percepção dos atores envolvidos, tais como auditorias operacionais dos tribunais de contas, estudos estatísticos oficiais, relatórios produzidos por órgãos de pesquisa, dentre outros;
- d. Artigos científicos com análises quantitativas e qualitativas sobre a percepção e comportamento dos atores envolvidos nos casos.

2. Entrevistas

Dependendo do tema e foco escolhido para o caso, entrevistas com atores envolvidos no caso deverão ser realizadas com o objetivo de obter informações não disponíveis nas fontes documentais acima descritas.

A definição do rol de entrevistados dependerá do tipo de informação que se pretende obter para subsidiar o relato do caso. Por exemplo: para descrever os processos e práticas de *lobbying* de uma determinada empresa, um potencial entrevistado seria um membro da equipe do setor de relações institucionais desta organização.

Estas entrevistas normalmente assumem o formato semi-estruturado, no qual o entrevistador segue um roteiro de perguntas previamente formuladas, podendo, no entanto, acrescentar outras questões no decorrer da entrevista.

As perguntas poderão ser de várias modalidades, sendo que assumem destaque as de tipo “o que”, “quem”, “como” e “por quê?”. A escolha do tipo ou tipos de perguntas que farão parte do roteiro de entrevistas depende do tipo de informação que se deseja obter.

EXEMPLOS DE CASOS

Exemplos de casos construídos a partir da metodologia ora proposta podem ser consultados nos seguintes *websites*:

- <http://direitosp.fgv.br/casoteca> (contém casos reais, que exploram didaticamente conceitos jurídicos).
- <http://casoteca.enap.gov.br/index.php> (contém casos reais e fictícios, que exploram didaticamente conceitos de várias áreas do conhecimento pertinentes à Administração Pública).

REFERÊNCIAS

ANDREW, Graham. Como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público. Brasília: ENAP, 2010.

CANE, PETER; KRITZER, HERBERT (Ed). THE OXFORD HANDBOOK OF EMPIRICAL LEGAL RESEARCH. OXFORD: OXFORD UNIVERSITY PRESS, 2010.

CESAR, A. M. R. V. C. . MÉTODO DO ESTUDO DE CASO (CASE STUDIES) OU MÉTODO DO CASO (TEACHING CASES)? UMA ANÁLISE DOS DOIS MÉTODOS NO ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO. REMAC REVISTA ELETRÔNICA MACKENZIE DE CASOS, SÃO PAULO - BRASIL, v. 1, N. 1, 2005. ACESSO EM: 23 JAN 2014.

CHUI, WING HONG; MCCONVILLE, MIKE. RESEARCH METHODS FOR LAW. EDINBURGH: EDINBURGH UNIVERSITY PRESS, 2007.

GHIRARDI, JOSÉ GARCEZ. MÉTODOS DE ENSINO EM DIREITO: CONCEITOS PARA UM DEBATE. EDITORA SARAIVA, 2009.

KIM, SARAH ET. AL. A CONCEPTUAL FRAMEWORK FOR DEVELOPING TEACHING CASES: A REVIEW AND SYNTHESIS OF LITERATURE ACROSS DISCIPLINES. MEDICAL EDUCATION, VOL. 40, OUT., 2006, P. 867-876.

ROESCH, SYLVIA MARIA AZEVEDO. CASOS DE ENSINO EM ADMINISTRAÇÃO: NOTAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CASOS PARA O ENSINO. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA, VOL. 11, N. 2, ABR.JUN. 2007, P. 213-234.

YIN, ROBERT. ESTUDO DE CASO: PLANEJAMENTO E MÉTODOS. 5.ED. SÃO PAULO: BOOKMAN COMPANHIA EDITORA, 2015.

YIN, ROBERT. QUALITATIVE RESEARCH: FROM START TO FINISH. 2.ED. NEW YORK: THE GUILDFORD PRESS, 2015.